

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0297/2025/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2025/18196

Cooperante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Cooperada: MUNICÍPIO DE CUIABÁ POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Objeto: O presente termo de cooperação tem por objetivo delegar ao Município de Cuiabá a atribuição de promover o licenciamento ambiental das atividades relacionadas no Anexo Único do presente termo e realizar a fiscalização dessas atividades, bem como estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Anexo Único - TCT n. 0297/2025/SEMA/MT

Item	Atividade/Empreendimento	Parâmetro/Porte	Nível de Poluição
01	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Todo	Médio
02	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Todo	Médio
03	Fabricação de artefatos de borracha	Todo	Alto
04	Fabricação de cal e gesso	Todo	Alto
05	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Todo	Médio
06	Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica e Usina por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Todo	Médio
07	Construção, revitalização, reforma e/ ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Todo	Alto
08	Montagem de estruturas metálicas	Todo	Médio
09	Loteamentos urbanos - horizontal	Até 30 ha	Médio
10	Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical	Unidades - Todo Área - até 50 ha	Alto
11	Processamento de peixes/ Fabricação de Produtos de Pescado	Todo	Médio
12	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Todo	Médio
13	Fabricação de produtos de panificação industrial	Todo	Médio
14	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Todo	Médio

15	Fabricação de biscoitos e bolachas	Todo	Médio
16	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Todo	Médio
17	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Todo	Médio
18	Fabricação de massas alimentícias	Todo	Médio
19	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Todo	Médio
20	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Todo	Médio
21	Fabricação de pós alimentícios	Todo	Médio
22	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (Artesanal)	Todo	Médio
23	Fabricação de cervejas e chopes	Até 5.000 m ² de área construída	Alto
24	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Todo	Médio
25	Preservação e Tratamento de Madeira	Até 1.000 m ² de área útil	Alto
26	Captação, adução, tratamento (ETA) e distribuição de água	Todo	Alto
27	Construção de redes de esgoto com coletores, coletores tronco, elevatórias, inclusive de interceptores	Todo	Médio
28	Loteamentos rurais e sítios de lazer	Até 50 ha	Alto
29	Edificações (residenciais, comerciais e de serviços)	Todo	Médio
30	Campus universitário	Todo	Médio
31	Posto de abastecimento - (tanque aéreo)	Acima de 15 m ³	Médio
32	Posto de abastecimento - Tanque enterrado)	Todo	Alto
33	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Todo	Alto
34	Aterros de resíduos da construção civil (RCC)	Todo	Alto
35	Área de transbordo e triagem (ATT) e/ou reciclagem de resíduos da construção civil (RCC)	Todo	Médio

Fiscal Titular: Fernando Araújo Bruno

Fiscal Suplente: Everaldo Gasparini

Data da assinatura: 18/06/2025

Vigência: 25/06/2025 a 24/06/2026

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

CPF: 8xx.xxx.xxx-20

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito do Município de Cuiabá

CPF: 9XX.XXX.XXX-04

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0435156

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar